

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**

**8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP**

Processo: ATOrd 0000949-37.2013.5.15.0095 - Mandado ID 9571ae2

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR

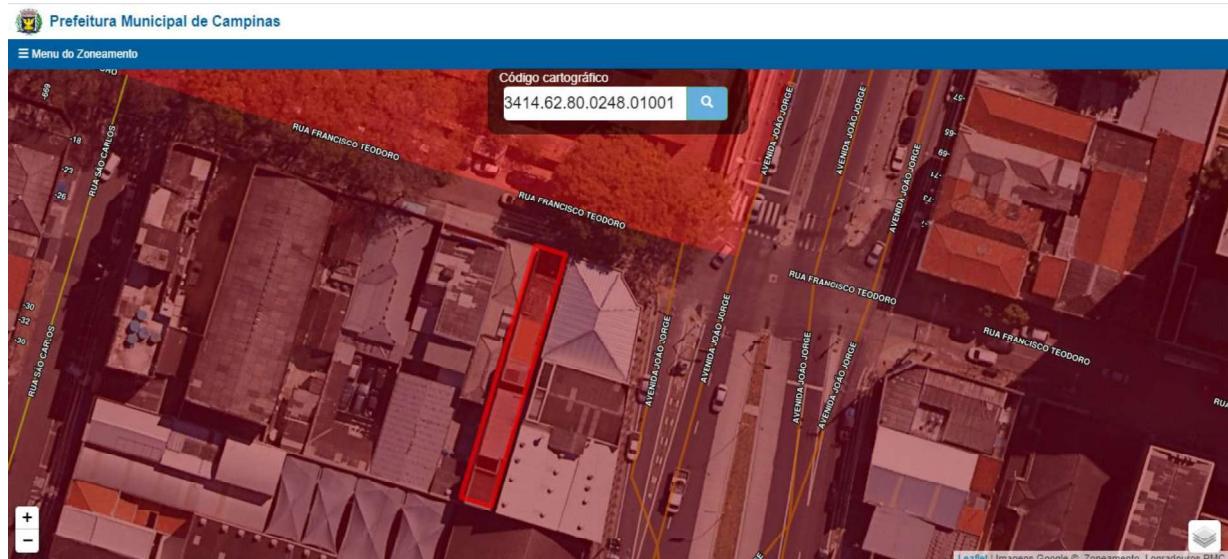
RÉUS: A CFC M. TRENTIN EIRELI E OUTROS (4)

DESTINATÁRIA: MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN

Endereço: Rua Francisco Teodoro,587, Campinas/SP

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que recebi o presente mandado para proceder a Avaliação do imóvel **matrícula n. 10.200, 3º CRI de Campinas-SP** (*imóvel foi penhorado aos 06/05/2022, conforme IDs cc0191c, eb9af36, tendo sido nomeada depositária a Sra. Maria Madalena Pinto Catão Trentin, CPF 099.729.678-08*). Após consulta, via “Chat On Line”, junto à Prefeitura Municipal de Campinas (Protocolo 20220523808, Atendente Elaine Cristina), obtive a informação de que o Código Cartográfico do imóvel em questão é **3414.62.80.0248.01001**. Em consulta ao site <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br> e utilizando o referido Código Cartográfico, obtive a localização do imóvel, conforme abaixo demonstrado:



Dirigi-me, então, aos 29/07/2022, por volta das 10hs40min., ao endereço supra, tendo encontrado o local fechado, não havendo pessoa que atendesse esse Oficial de Justiça apesar de batidas no portão. Em diligência no número 591, onde se localiza o “Bar e Restaurante dos Artistas”, fui informado (Sr. Rafael) que o imóvel em questão está fechado e vazio há aproximadamente 15 anos. Disse, ainda, que se trata de uma construção “embargada” por irregularidades na obra. Procedi à avaliação do imóvel, conforme “Auto de Avaliação de Imóvel”, em anexo (procedi a avaliação tomando por base o valor médio de mercado do metro quadrado dos imóveis à venda na região, anunciados em sites especializados). Diante do exposto, com devido respeito e acatamento, devolvo o presente mandado, submeto-o à apreciação de Vossa Excelência, aguardando novas determinações.

Campinas, 01 de agosto de 2022

ANDRELI ALEXANDRE BRUDER  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**

**8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP**

Processo: ATOrd 0000949-37.2013.5.15.0095 - Mandado ID 9571ae2

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR

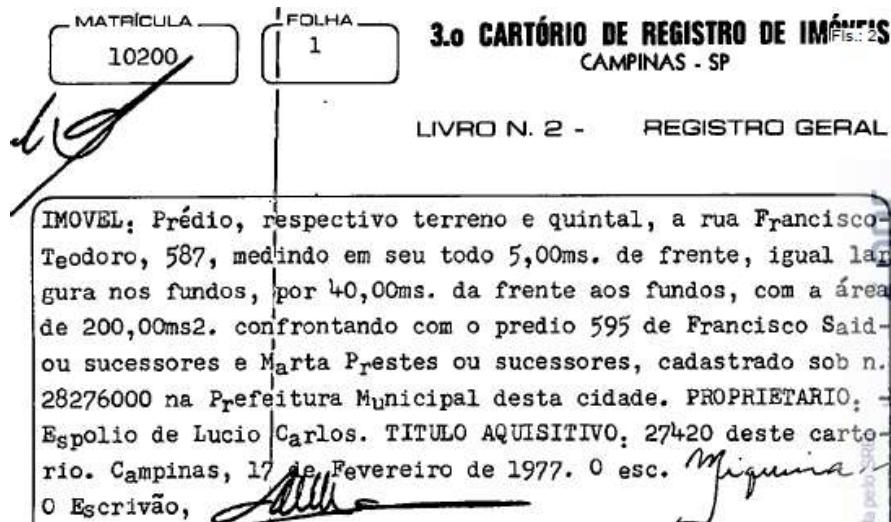
RÉUS: A CFC M. TRENTIN EIRELI E OUTROS (4)

DESTINATÁRIA: MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN

Endereço: Rua Francisco Teodoro, 587, Campinas/SP

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

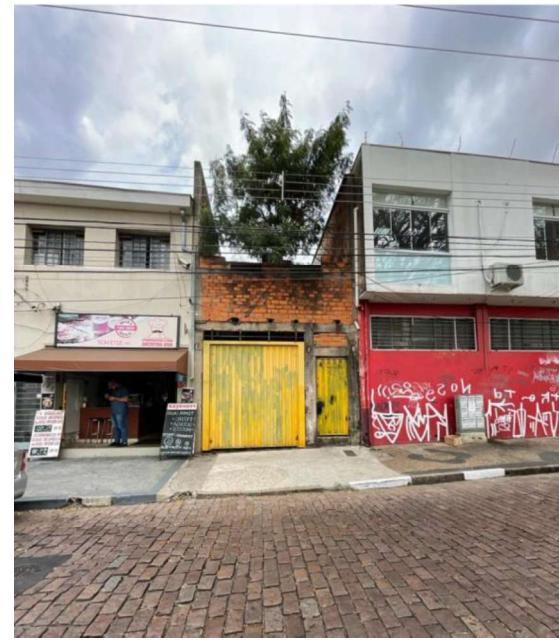
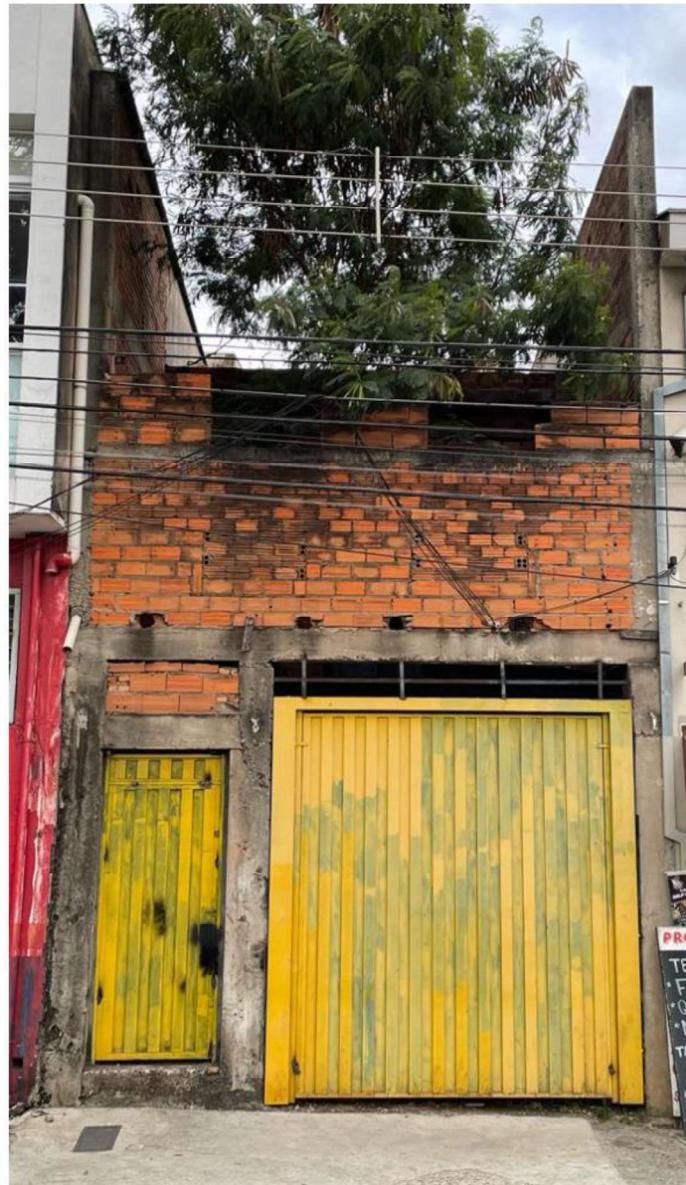
Aos vinte e nove (29) dias de julho de 2022, por volta das 10hs40min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal subscrito, em cumprimento ao r. Mandado, passado a favor de SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR contra MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à avaliação do imóvel sob matrícula 10.200, 3º CRI de Campinas-SP** (*imóvel foi penhorado aos 06/05/2022, conforme IDs cc0191c, eb9af36, tendo sido nomeada depositária a Sra. Maria Madalena Pinto Catão Trentin, CPF 099.729.678-08*). Referido imóvel possui as seguintes características:



**Averbacão da Penhora na Matrícula (Av. 06):**

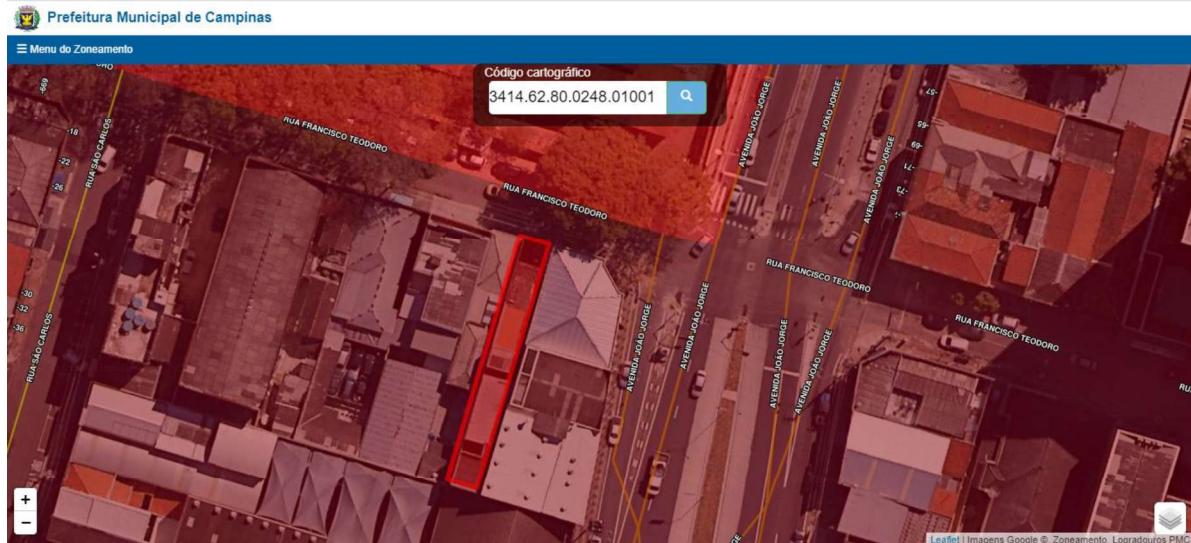
**Av.06 - em 04 de novembro de 2021 - PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000390879 emitida em 26/10/2021, pela CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0000949-37.2013.5.15.0095, figurando como exequente (s) **SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.150.307/0001-20, e como executado (a)s) **A CFC M. TRENTIN LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.541.851/0001-90, **MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº 099.729.678-08, **VALERIA APARECIDA CASSIANO ALVES**, inscrito(a) no CPF/MF nº 172.764.988-59, e **KARINA CATÃO TRENTIN**, inscrito(a) no CPF/MF nº 357.631.928-00, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$156.615,97 (cento e cinqüenta e seis mil e seiscents e quinze reais e noventa e sete centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **MARIA MADALENA PINTO CATÃO TRENTIN**. Pela R.Decisão do Juizo datada de 10/12/2020, foi determinada a penhora de frção superior à pertencente a co-executada, Beneficiário (a)s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 681.696 em 26/10/2021. Selo Digital: 1132743E1000000055510421H. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

**Fotografias da fachada do imóvel penhorado**

### Vista aérea

(“print” obtido no site da Prefeitura Municipal de Campinas - <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/#>  
 - após consulta, via “Chat On Line”, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, Protocolo 20220523808,  
 Atendente Elaine Cristina), na qual obtive a informação de que o Código Cartográfico do imóvel em questão  
 é 3414.62.80.0248.01001)



Imóvel fechado, com edificação incompleta. Fachada fechada por dois portões de metal (garagem e acesso), pintados na cor amarela.

**AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).**

Nada mais.

**ANDRELI ALEXANDRE BRUDER**  
 Oficial de Justiça Avaliador

